

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 050/2008

EM, 18 DE AGOSTO DE 2008.

NOMEIA O CORPO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o Corpo de serviço de Cerimonial, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados, ligado ao Gabinete do Prefeito:

- Ana Wanderlinde Quaresma
- Agenor Pereira dos Santos Filho
- Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz
- Cleide Dias Portilho
- Fátima Fernandes de Almeida
- Jenivaldo Pereira da Silva
- José Renato Ortiz de Arruda
- Junior Coimbra Tamashiro
- Keller Marques Cabral
- Lúcia Fernandes
- Madeline Cristaldo da Rosa Lima
- Maíra Rosanna Garcia Mendes
- Maria Rita Carneiro
- Marcus Vinícius Rossetini Andrade Costa

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (67) 3251-1255 - Fax (67) 3251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40 CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

- Patrícia de Lima Ortiz
- Ramão Batista Pereira
- Rosimare Balbuena de Barros
- Valmir Leandro Vasques
- ART. 2° A Coordenação do Serviço de Cerimonial será exercida pela funcionária Patrícia de Lima Ortiz, a critério do Executivo Municipal.
- ART. 3° A equipe do Serviço de Cerimonial Municipal, deverá seguir as normas contidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 051/2008.
- ART. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 028/2008 de 30 de Abril de 2008.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal